

**Câmara Municipal de Três Lagoas**  
**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO N° 733/2024**  
**PROCESSO N.º 42/2024**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2024**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

SLG – SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos/equipamentos, instalação e treinamento para sistema de câmeras (captação de imagens) e gerenciamento eletrônico (controle de acesso de pessoas e veículos) para a Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo II

**ADITIVO:** Aditivo contratual ao valor do contrato original, sendo 20,00% de acréscimo (1 unidade) do item 09 – Lote 02 leitor facial e 16,66% de acréscimo (1 unidade) do item 11 – Lote 02 leitor facial, que deverá seguir a mesma descrição contida no contrato original..

**AMPARO LEGAL:** O presente termo aditivo se encontra amparado nos termos do Inciso I, b do Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusula 15.2 do contrato 733/2024.

**VALOR DO ADITIVO:** O valor deste termo aditivo é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ficando aplicado um acréscimo de 1,339% ao valor total do contrato, sendo R\$1.000,00 referente um acréscimo de 20% do item 09 e R\$1.000,00 referente um acréscimo de 16,66% do item 11; e o valor inicial do contrato em somatória com o termo aditivo atingirá o valor de R\$ 151.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO:** 0101.01.031.0003.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

**ASSINA:** ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JUNIOR

Três Lagoas/MS, 16 de Maio de 2025.

Matéria enviada por Rangel Pettersson da Silva

**Câmara Municipal de Três Lagoas**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 156/2025**  
**DISPENSA N.º 10/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2025**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS

PROTEGE EXTINTORES LTDA

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada na manutenção com recarga dos extintores, de forma contínua, da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo III.

**AMPARO LEGAL:** Lei 14.133/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.809,00 (um mil, oitocentos e nove reais).

**PERÍODO:** O contrato terá vigência a partir de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS - PNCP, com prazo final em data de 04/04/2026, na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DOTAÇÃO:** 0101.01.031.0003.2001.

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**SUBELEMENTO DE DESPESA:**

17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

**ASSINAM:** ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JUNIOR E

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

Três Lagoas/MS, 16 de Maio de 2025

Matéria enviada por Rangel Pettersson da Silva

**Câmara Municipal de Três Lagoas**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DECORRENTE DO PROCESSO N.º 15/2025 DISPENSA**  
**ELETRÔNICA N.º 8/2025**

**Processo Administrativo:** N.º 15/2025

**Dispensa eletrônica :** N.º 08 /2025

**Fundamento da Contratação:** art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual para Câmara Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Lote	Item	Descrição	Vencedor	Marca	Quant	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	1	<b>CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL</b> Tipo bota PVC cano extra curto, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), propriedades antiderrapantes. Tamanhos 34, 38, 39, 39 e 39.	CASTILHO E FERREIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 15.412.998.0001-09	INNPRO	5	UN	R\$50,00	R\$ 250,00
	2	<b>CALÇADO DE SEGURANÇA</b> Tipo botina, com fechamento em cadarço, confeccionado em couro preto curtido ao cromo, palmilha de montagem em TNT – Tecido não tecido resinado na cor branca, costurada pelo processo strobel, forro interno em TNT – Tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta, com resistência ao óleo combustível e com absorção de energia no salto, biqueira de aço. Tamanho 38 e 42.		CARTOM	2	UN	R\$105,00	R\$ 210,00
	3	<b>BOTINA DE SEGURANÇA OCUPACIONAL</b> Com cadarço de amarrar couro preto, com biqueira de PVC, solado, bidensidade, contra risco de natureza leve, risco abrasivo e escorantes e contra choque elétrico. Tamanho 42.		USAFE	1	UN	R\$ 105,00	R\$ 105,00
	4	<b>CALÇADO OCUPACIONAL FEMININO IMPERMEÁVEL</b> Tipo calçado baixo, confeccionado em material polimérico, com solado antiderrapante de cor marrom, com palmilha interna removível, conforme normas técnicas da ABNT-NBR ISO20347:2008. Tamanho 34,38,39, 39 e 39.		GRIP	5	UN	R\$80,00	R\$ 400,00

<b>Valor Total do Lote 01</b>	<b>R \$ 965,00</b>
-------------------------------	--------------------

02	5	<b>PROTECTOR AURICULAR DO TIPO CONCHA</b> Com abafador de som e ruído, com uma haste metálica e uma almofada acima da cabeça.	CONSULT EPI SOLUÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 48.312.179.0001-49	SAYRO	3	UM	R\$ 17,60	R\$ 52,80
	6	<b>PROTECTOR AUDITIVO AURICULAR TIPO PLUG</b> De inserção pré-moldado, composto por 3 flanges e uma haste confeccionadas em silicone. A haste possui um orifício na extremidade para encaixe do cordão de algodão.		PLASTCOR	6	UN	R\$1,91	R\$ 11,46
	7	<b>BONÉ ÁRABE PROTECTOR DE NUCA</b> Com aba frontal de polipropileno revestido tecido 100% poliéster, elástico para ajuste traseiro, velcro para fechamento frontal, e saia tipo árabe até os ombros.		J&G	2	UN	R\$18,66	R\$ 37,32
	8	<b>PROTECTOR FACIAL COM CAPACETE DE SEGURANÇA CONJUGADO E JUGULAR</b> Tipo II, classe B, coroa plástica articulada, lente incolor removível em policarbonato e suporte para protetor auditivo. Acessórios: Slot (Abertura para acoplamento de protetor facial e auditivo). ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.		MASTER	2	UN	R\$78,17	R\$ 156,34
	9	<b>CAPACETE DE SEGURANÇA</b> Tipo II, com aba frontal, classe B, suspensão injetada em plástico, com regulagem através de ajuste simples e tira absorvedora da suor, possui fendas laterais para acoplagem de acessórios, protetor auditivo e protetor facial, com ou sem jugular ajustável. Proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.		PLASTCOR	1	UN	R\$14,39	R\$ 14,39

<b>Valor do Lote 02</b>	<b>R\$272,31</b>
-------------------------	------------------

03	10	<b>AVENTAL DE SEGURANÇA</b> Confeccionado em PVC com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivelas plásticas para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica.	CONSULT EPI SOLUÇÃO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 48.312.179.0001-49	PLASTCOR	16	UN	R\$16,78	R\$ 268,48
	11	<b>LUVA DE MALHA PIGMENTADA</b> Luvas confeccionadas em malha pigmentada, revestimento de material sintético, que faz com que elas tenham uma maior aderência, tamanho G.		KALIPSO	2	UN	R\$ 2,88	R\$ 5,76
	12	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR</b> Constituído de armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato, leve, confortável e seguro, hastes tipo espátula, confeccionadas em nylon com ajuste de comprimento.		KALIPSO	9	UN	R\$ 5,83	R\$ 52,47
	13	<b>CREME PROTETOR SOLAR</b> FPS 60 - Para pele hidrossolúvel e óleo resistente. Loção suave, à prova d'água, hipoalergênica, c/ alta proteção contra queimaduras solares provenientes dos raios UVA e UVB, indicada p/ peles que necessitam de um maior poder umectante, acondicionada em frasco c/ 120ml, contendo extensamente especificação do produto, informações do fabricante, indicações, precauções de uso, data de fabricação e prazo de validade superior a 12 meses a contar do recebimento.		NUTRIEX	5	UN	R\$ 13,49	R\$ 67,45
	14	<b>LUVA DE SEGURANÇA</b> Confeccionada em vaqueta, reforço interno em raspa na palma, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, elástico no dorso para ajuste.		GABI	3	UN	R\$29,06	R\$ 87,18
	15	<b>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR</b> Tipo peça semifacial filtrante para partículas, Classe PFF2 "S", confeccionado em TNT, formato dobrável, sem válvula de exalação. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.		PLASTCOR	12	UN	R\$1,78	R\$ 21,36
	16	<b>PERNEIRA DE SEGURANÇA</b> Confeccionada em material sintético, costurada eletronicamente, três talas em polietileno, metátesco em material sintético.		J&G	2	UN	R\$33,15	R\$ 66,30

<b>Valor do Lote 03</b>	<b>R\$569,00</b>
-------------------------	------------------

<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>R \$ 1.806,31</b>
-----------------------------------	----------------------

**VALOR TOTAL: R\$ 1.806,31** (um mil, oitocentos e seis reais e trinta e um centavos).

Três Lagoas - MS - 16 de Maio de 2025

ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JUNIOR  
PRESIDENTE

Matéria enviada por Rangel Petterson da Silva

**Câmara Municipal de Três Lagoas**  
**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DECORRENTE DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025**  
**PROCESSO Nº 25/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

**OBJETO** : Contratação de empresa especializada, na prestação de serviço de capacitação (vinte e oito inscrições) que realizará o evento denominado “ **CHATGPT E SIMILARES NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DA FASE DE PLANEJAMENTO** ”, entre **21/05/2025 a 23/05/2025**, na cidade de **Campo Grande-MS** oferecido pela empresa **EFFICIENCY EVENTOS CORPORATIVOS LTDA – CNPJ: 57.725.821/0001-02**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**Empresa contratada** : **EFFICIENCY EVENTOS CORPORATIVOS LTDA – CNPJ: 57.725.821/0001-02**, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) . Valor por Inscrição: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Três Lagoas-MS, 16 de Maio de 2025.

**ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Chrystian Vieira Fontes

**PORTARIA Nº 048, DE 16 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23, da Lei Municipal nº 2.809, de 18 de março de 2014,

Considerando, que a Lei Municipal nº 2.808/2014 assegura o reajustamento anual dos proventos das aposentadorias e pensões concedidas com paridade no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três Lagoas, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Em observância ao disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.290, de 13 de maio de 2025, os proventos de aposentadorias e pensões, concedidos com paridade no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, serão reajustados em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste definido no caput não é aplicável aos benefícios previdenciários concedidos com paridade aos Profissionais do Magistério Público e aos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas ou a seus dependentes, cujo reajuste obedece aos percentuais definidos em legislação específica.

**Art. 2º** Em observância ao disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.291, de 13 de maio de 2025, os proventos de aposentadorias e pensões, concedidos com paridade no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social aos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas ou a seus dependentes, serão reajustados conforme tabela de vencimentos disposta no Anexo da referida Lei.

**Art. 3º** Em observância ao disposto no artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.292, de 13 de maio de 2025, os proventos de aposentadorias e pensões, concedidos com paridade aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica ou a seus dependentes no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social, serão reajustados em 13,06% (treze inteiros e seis décimos por cento).

**Art. 4º** Os reajustes de que trata esta Portaria são retroativos a:

I – a 1º de maio de 2025, no que concerne ao reajuste definido no artigo 1º;

II – a 1º de janeiro de 2025, no que concerne aos reajustes definidos nos artigos 2º e 3º.

Parágrafo único. O montante retroativo a que se refere o inciso II deste artigo será pago em parcelas iguais nos meses subsequentes, até o final do exercício corrente.

**Art. 4** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

**DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Diretor-Presidente

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**PORTARIA N.º 047 DE 16 DE MAIO DE 2025.**

Autoriza a averbação de tempo de contribuição a outro Regime Público de Previdência e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 da Lei Municipal n. 2.809, de 18 de março de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a averbação de **5.870** (cinco mil, oitocentos e setenta) **dias** de tempo de contribuição, especificados no Anexo Único desta Portaria, requerido(a) pelo(a) segurado(a) **MARCIA DA SILVA** (matrícula nº 2161-1), ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde Pública, no âmbito do Processo Administrativo n. 2024.04.21927P .

**Art. 2º** A presente averbação será irretratável para fins de concessão de benefício previdenciário ou de abono de permanência.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas, data da assinatura digital.

**DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

**Diretor Presidente**

**ANEXO ÚNICO**

**Tempo de Contribuição averbado pelo RPPS**

PERÍODOS DE CONTRIBUIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	TIPO	Nº da CTC	ÓRGÃO EXPEDIDOR
01/03/1993	31/07/1996	COMUM	PRIVADO	08001290.1.01471/23-8 INSS
10/04/1995	30/09/1998	COMUM	PÚBLICO	08001290.1.01471/23-8 INSS
01/05/2004	30/10/2014	COMUM	PÚBLICO	08001290.1.01471/23-8 INSS

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

**Câmara Municipal de Três Lagoas**  
**PORTARIA N. 200/2025**

**EMENTA: EXONERAÇÃO DO(A) SENHOR(A) MEIRIELEN ALVES SANTOS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JUNIOR, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**R E S O L V E :**

Art. 1º EXONERAR, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, o(a) servidor(a) MEIRIELEN ALVES SANTOS, portador(a) do CPF nº 814.xxx.xxx-91, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE , (símbolo CMAP-03), nos termos do artigo 21, VI, alínea "j" da Resolução Nº 2/2004- Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo seu último dia de trabalho 07/05/2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 07 de Maio de 2025.

**ANTONIO LUIZ TEIXEIRA EMPKE JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Setor de Recursos Humanos

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS**

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DAS INSCRIÇÕES RECEBIDAS PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e SALDO DE APLICAÇÃO**

**Art. 1º** A Comissão Avaliadora de Projetos e Ações , instituída pela PORTARIA Nº 067/SEMEC/2025 no uso de suas atribuições e em com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), e no Decreto nº 1175, de 03 de abril de 2025 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) e SALDO DE APLICAÇÃO, **DIVULGA** o resultado das análises realizadas na etapa de **MÉRITO** das inscrições recebidas.

AGENTE PRODUTOR CULTURAL						
MÉDIA FINAL	NOME	PESSOA FÍSICA / JURÍDICA	CATEGORIA	COTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
40	FLAVIA GUEDES ROCHA	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
39,2	LEONORA AZUMI GONCALVES DE FREITAS	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
37,6	ANDRÉIA TEODORO FERNANDES LEITE	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
35,2	ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	

33,6	BIANCA DE OLIVEIRA LIMA	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
32	ALINE SANTOS DE ARAUJO	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
36	HENRIQUE BRUNO LOPES	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
36	GUILHERME BARBOSA LELES	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
35,2	CRISTIAN FERREIRA DIAS	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
35,2	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL DA COSTA LESTE/MS	PESSOA JURÍDICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
32	JOAQUIM ROBERTO BRISCHILIARO ROMERO FILHO	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
32	CLUBE DE CARROS ANTIGOS DE TRES LAGOAS	PESSOA JURÍDICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	LUCAS SPIRANDELI GOMES	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	GISELLA NEVES PERON	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	ANTONIONI DIAS DO NASCIMENTO	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	VINCIUS DANTAS PEREIRA	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	FRANCISJANIO VITORIANO	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	VINÍCIUS ALEXANDRE SENIS PRADO	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	MARCELO PEREIRA DA SILVA	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	PESSOA INDÍGENA	APTO	
34,4	MARIA APARECIDA MARIANO DA SILVA	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	PESSOA NEGRA	APTO	
38,4	AELSON SANTANA MACEDO	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	PESSOA NEGRA	APTO	
37,6	SEBASTIÃO ALVES MATEUS	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	PESSOA NEGRA	APTO	
33,6	MARCUS HENRIQUE CABANHA DE SOUZA	PESSOA JURÍDICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	PESSOA NEGRA	APTO	
32,8	WAGNER AUGUSTO PINCELA	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	PESSOA NEGRA	APTO	
31,2	ALEF DE OLIVEIRA SANTOS	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	PESSOA NEGRA	APTO	
8	ADALTON GARCIA DE FREITAS	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	INAPTO	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
16,8	NATÁLIA HELENA DA SILVA	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	INAPTO	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
11,2	PAULO HENRÍQUE BAZAN GONÇALVES	PESSOA FÍSICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	PESSOA NEGRA	INAPTO	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
0	ASSOCIAÇÃO INTEGRA COSTA LESTE MS	PESSOA JURÍDICA	AGENTE PRODUTOR CULTURAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA

## ARTESANATO

MÉDIA FINAL	NOME	PESSOA FÍSICA / JURÍDICA	CATEGORIA	COTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
40	MÁRCIA MISSAKI NAKAMURA	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
40	MARLUCI MARTINS DE CARVALHO	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
40	LÚCIA LACERDA DOS ANJOS	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
40	EDUARDO NAKAMURA	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
36,8	SYLVIA REGINA MITSUE NAKAMURA	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
36	KÊNIA SILVA DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
36	ANÉSIO ANSELMO FERREIRA	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
33,6	IVANILZE COSTA MACHADO AZEVEDO	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
32,8	ISABEL CRISTINA RAMOS DA SILVA PAES	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
32	JAQUELINE FAVARETTO DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
32	TATIANE DE SOUZA LIMA SANTOS	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
32	NATHALIA MACHADO PEREIRA NUNES	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,6	FATIMA LEITE NEVES	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	LAÍS BORGES RODRIGUES	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	GILMAR LEITE	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	SARYD QUINTEIRO MATTINS	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	GABRIELE FAUSTINO DA SILVA	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	ANA PATRÍCIA SOBRAL DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	VANESSA APARECIDA SOARES	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	JOELMA MENDES PEDROSO	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	DAGMAR SOARES DE ALENCAR	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	GABRIELE FAUSTINO DA SILVA	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
40	ZELIA LOPES DA SILVA	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	APTO	
32,8	CIBELE TEODORO FERNANDES LEITE	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	APTO	
32,8	FABIANA MARTINS FELIX	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	APTO	

32	LARISSA FORNAZARI SILVA	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
32	SAMARA CAMARGO DOS SANTOS MANOEL BERTOCHE	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
31,2	LEUDIMAR MARIA SILVA	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
14,4	CLEIDE APARECIDA BREDA SANTOS	PESSOA JURÍDICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
8	RAFAEL RODRIGUES GUIMARÃES	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
8	HELOISA MALACRIDA HORIE	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
0	ANDREIA CAMILA DIAS	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADA</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
0	MARIA DE LOURDES SOARES DE FREITAS	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADA</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
0	NEIVA RIVABENE FERREIRA	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADA</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
0	CAROLINA FREITAS DA SILVA MONTEIRO	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADA</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
0	MÁRYA FERNANDA LIBERAL MARQUEZANI	PESSOA FÍSICA	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADA</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

## ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

MÉDIA FINAL	NOME	PESSOA FÍSICA/ JURÍDICA	CATEGORIA	COTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
40	NILVA ALVES BARROZO	PESSOA FÍSICA	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
36	PÂMELA KARINE SOUZA PRATES	PESSOA FÍSICA	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
36	DENIS VITOR DE SOUZA VILELA	PESSOA FÍSICA	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
35,2	NUBIA PACHECO DA SILVA E SILVA	PESSOA FÍSICA	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
32	ELIAS ANTONIO MAIA DIAS	PESSOA FÍSICA	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
12,8	MELISSA ALVES DE ASSIS	PESSOA FÍSICA	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
0	JORGE JOSÉ PEDRO NETO	PESSOA FÍSICA	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADO</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

## MÚSICA

MÉDIA FINAL	NOME	PESSOA FÍSICA/ JURÍDICA	CATEGORIA	COTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
40	FRANCIS DAVID JORDÃO VIDAL ANDERSON	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
39,2	DA SILVA DIAS GABRIEL LUCIO	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
36,8	CORDEIRO DA FONSECA LUCAS GOMES	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
32	OLIVEIRA CAMPOS	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
32	LUCAS OSORIO DE MELO	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
32	RENATO GOBIRA DE ALBUQUERQUE	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
32	DANILO DE SOUZA VIEIRA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
30,4	SILVANEI BORGERT	PESSOA JURÍDICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	

30,4	FERNANDO ALVES MEDEIROS	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
30,4	CLÁUBER MATHEUS SIQUEIRA DE BRITO	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
30,4	KLEBER DANTAS FILGUEIRAS FILHO	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
30,4	LEONARDO ELIAS LOPES	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
30,4	GEVANILSO WANDER DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
30,4	RENE DE FREITAS NEVES FILHO	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
39,2	MARA DENISE MARTINS VIDAL	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
37,6	ALBA ALESSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
36,8	MANOEL FRANCISCO XAVIER DA SILVA FILHO	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
34,4	PÂMELA KAMIÉLLE RODRIGUES ROCHA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
34,4	MARCOS ANTÔNIO BATISTA PRAXEDES	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
34,4	EDIMAR MARIA DE LIMA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
30,4	RICARDO BRASIL MARIANO ANTERO	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
30,4	EDERSON VELOSO DA SILVA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
30,4	INAÉ MARIANO ANTERO IRABI	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
30,4	ANTHONY GABRIEL ALVES RODRIGUES	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
30,4	MATHEUS DIAS MARIANO	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
24	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS FONSECA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
22,4	GIOVANNA YUKARI NAKAMURA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
20,8	KETELEN KAUANE OLIVEIRA SILVA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
16,8	EDMAR DIAS FERREIRA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
16	FELIPE DAVID LOPES ARAUJO	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
16	LUAN VALERIO BARBOSA DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
14,4	AURORA RIBEIRO VILLALBA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS

8	VINÍCIUS ANTUNES DA COSTA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS NÃO ATINGIU A
8,8	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	MÉDIA DE 30 PONTOS NÃO ATINGIU A
6,4	KARIME MARQUES	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	MÉDIA DE 30 PONTOS NÃO ATINGIU A
2	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LIMA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA NEGRA	<b>INAPTO</b>	MÉDIA DE 30 PONTOS NÃO ATINGIU A
0	IGOR GOMES PEDRO	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADO</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
0	ANDRÉA INÉS ROSA ALEXANDRE DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO GUILHERME	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADO</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
0	SALVATIERRE BATISTA	PESSOA FÍSICA	MÚSICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADO</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

**CINEMA E AUDIOVISUAL**

MÉDIA FINAL	NOME	PESSOA FÍSICA/ JURÍDICA	CATEGORIA	COTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
39,2	AARON SALLAS FERNANDES SILVA TORRES	PESSOA FÍSICA	CINEMA E AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
36,8	BRUNO PATREZI GARCIA RIBEIRO	PESSOA FÍSICA	CINEMA E AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
34,4	JHULIENDE DE OLIVEIRA DA SILVA	PESSOA FÍSICA	CINEMA E AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
33,6	JÉSSICA LAIZA OLIVEIRA DE CARVALHO	PESSOA FÍSICA	CINEMA E AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
24,8	DIEGO RAFAEL DE QUEIROZ RODRIGUES	PESSOA FÍSICA	CINEMA E AUDIOVISUAL	PESSOA NEGRA	<b>INAPTO</b>	
17,6	JOELSON ALVES DE CAMPOS	PESSOA FÍSICA	CINEMA E AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	
16	CRISTHOPHER LIBERATTO RODRIGUES DE FRIAS	PESSOA FÍSICA	CINEMA E AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	
10,4	ISRAEL RAFAEL ESPINDOLA	PESSOA FÍSICA	CINEMA E AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	
0	MAÍRA MARTINS ESPÍNDOLA	PESSOA FÍSICA	CINEMA E AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADA</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
0	MARIA CECÍLIA MENARDI DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA	CINEMA E AUDIOVISUAL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADA</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
0	THIAGO KEIJI NAKAMURA	PESSOA FÍSICA	CINEMA E AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADO</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

0	PIETRA MARIA DE SOUZA ALCAMIM	PESSOA FÍSICA	CINEMA E AUDIOVISUAL	PESSOA NEGRA	DESCLASSIFICADA	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
0	AMANDA CRISTINA DE SOUZA ALCAMIM	PESSOA FÍSICA	CINEMA E AUDIOVISUAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	DESCLASSIFICADA	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

DANÇA						
MÉDIA FINAL	NOME	PESSOA FÍSICA/ JURÍDICA	CATEGORIA	COTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
36	ADRIANA RODRIGUES CÉZERO CARVALHO	PESSOA FÍSICA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
33,6	ALESSANDRA GARCIA LEAL DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
30,4	ANA MARIA DOS SANTOS BONONI	PESSOA FÍSICA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
32	PAMELA MAIARA DA SILVA DOURADO	PESSOA FÍSICA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
32	ROSINEI DA SILVA DOURADO	PESSOA FÍSICA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
32	ANNA CAROLINA CARDOSO MORATO	PESSOA FÍSICA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
32	MARIA EDUARDA DE SOUZA CÉZERO	PESSOA FÍSICA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
38,4	MARIA DO CARMO DA SILVA	PESSOA FÍSICA	DANÇA	PESSOA NEGRA	APTO	
36,8	ROGÉRIO LIMA DE SOUZA BEATRIZ	PESSOA FÍSICA	DANÇA	PESSOA NEGRA	APTO	
32	CARDOZO DE ALMEIDA	PESSOA FÍSICA	DANÇA	PESSOA NEGRA	APTO	
32	JÉSSICA DAMEÃO ALMEIDA	PESSOA FÍSICA	DANÇA	PESSOA NEGRA	APTO	
23,2	KETELIN NAIARA SILVA CALONGA	PESSOA FÍSICA	DANÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA	INAPTO	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS

ARTES CÊNICAS						
MÉDIA FINAL	NOME	PESSOA FÍSICA/ JURÍDICA	CATEGORIA	COTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
35,2	DOLORES PUGA ALVES DE SOUSA	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
38,4	PAULO SANCHES	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
36	GUILHERME SANTOS LEMES	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	RODOLFO DE SOUZA COLINO	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
31,2	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	APTO	
30,4	SAMARA DE ALBUQUERQUE GOBIRA	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	PESSOA NEGRA	APTO	
30,4	MARCOS NATHANIEL PEREIRA	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	PESSOA NEGRA	APTO	
31,2	JHAYRA KENDALL ARAUJO RIBEIRO	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	PESSOA NEGRA	APTO	
16,8	SAMARA DOS SANTOS SILVA	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	INAPTO	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
13,6	SAMIRA DOS SANTOS MEDINA	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	PESSOA NEGRA	INAPTO	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS

19,2	LEONARDO FERREIRA DE ARAUJO	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS NÃO ATINGIU A
14,4	LUIS FERNANDO DE SOUZA BRAGA	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	MÉDIA DE 30 PONTOS NÃO ATINGIU A
20	CARLOS ANTONIO MARTINS NUNES	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	MÉDIA DE 30 PONTOS NÃO ATINGIU A
0	BEATRIZ AYKO YAMAMOTO DE FREITAS	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADA</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
0	JÚLIA CUNHA ARAUJO	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADA</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
0	JULIANA ALVES LACERDA CUNHA	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADA</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS
0	VITO ALEXANDRE COUTO DUTRA	PESSOA FÍSICA	ARTES CÊNICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>DESCLASSIFICADO</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

**CULTURAS POPULARES**

MÉDIA FINAL	NOME	PESSOA FÍSICA/ JURÍDICA	CATEGORIA	COTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
40	MAX DELFINO FERNANDES	PESSOA FÍSICA	CULTURAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
40	MARCOS VENICIO DA CUNHA	PESSOA FÍSICA	CULTURAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
37,6	ANTONIO CARLOS GUILHERME	PESSOA FÍSICA	CULTURAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
36	FERNANDA VALÉRIA ARANHA LOIOLA LEAL	PESSOA FÍSICA	CULTURAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
35,2	CARLOS ALBERTO LOPES FILHO	PESSOA FÍSICA	CULTURAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
32	CLEYTON VELOSO DE CASTILHO	PESSOA FÍSICA	CULTURAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
31,2	ESCOLA DE SAMBA X15 VILA PILOTO	PESSOA JURÍDICA	CULTURAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
37,6	RAPHAEL LUCAS LEAL MARIANO	PESSOA FÍSICA	CULTURAS POPULARES	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
35,2	SERGIO ALVARENGA DE ALMEIDA	PESSOA FÍSICA	CULTURAS POPULARES	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
32	LEANDRO BORGERT	PESSOA FÍSICA	CULTURAS POPULARES	PESSOA NEGRA	<b>APTO</b>	
24,8	REGINALDO FERNANDES COLINOS	PESSOA FÍSICA	CULTURAS POPULARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS
0	DAIANE RIBEIRO CONCEICAO DOS SANTOS	PESSOA FÍSICA	CULTURAS POPULARES	PESSOA NEGRA	<b>DESCLASSIFICADA</b>	PONTUAÇÃO 0 EM CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

**LITERATURA, LIVRO E LEITURA**

MÉDIA FINAL	NOME	PESSOA FÍSICA/ JURÍDICA	CATEGORIA	COTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
37,6	LUCY MITIKO NAKAMURA	PESSOA FÍSICA	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
34,4	ELZA SALLES FERNANDES SILVA TORRES	PESSOA FÍSICA	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
33,6	RAFAEL DIOGO BORGES	PESSOA FÍSICA	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
32	ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA	PESSOA FÍSICA	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>APTO</b>	
33,6	CARLOS EDUARDO XAVIER	PESSOA FÍSICA	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<b>APTO</b>	
32	VAGNER DE SOUZA VIEIRA	PESSOA FÍSICA	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<b>APTO</b>	
36,8	CILENE ALVES FERREIRA DE QUEIROZ	PESSOA FÍSICA	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	<b>APTO</b>	
14,4	TATIANA MIZOBE	PESSOA FÍSICA	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	<b>INAPTO</b>	NÃO ATINGIU A MÉDIA DE 30 PONTOS

**Art. 2º** Lembramos, que:

1. A pontuação final de cada candidatura por média das notas atribuídas individualmente por cada membro da comissão, a cada trajetória cultural.
2. Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum

dos critérios será desclassificado do Edital.

3. Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
4. Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.

5. Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:

- a) O proponente com maior idade; ou
- b) A Trajetória Cultural com maior pontuação extra;

6. Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.

7. A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

**Art. 3º** Reiteramos o cronograma, e suas etapas, conforme Edital:

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO	STATUS
01.	Publicação do Edital	30/04/2025	CONCLUÍDA
02.	Período de inscrições	30/04/2025 a 08/05/2025	CONCLUÍDA
03.	Homologação das Inscrições	09/05/2025	CONCLUÍDA
04.	Análise de Mérito	10/05/2025 a 16/05/2025	CONCLUÍDA
05.	Publicação da Análise de Mérito	19/05/2025	
06.	Período para interposição de recursos	20/05/2025 a 22/05/2025	
07.	Análise dos recursos interpostos	23/05/2025 a 26/05/2025	
08.	Publicação da análise dos recursos	27/05/2025	
09.	Convocação para a apresentação dos documentos para HABILITAÇÃO	28/05/2025 a 03/06/2025	
10.	Análise HABILITAÇÃO – ETAPA ELIMINATÓRIA	04/06/2025 a 08/06/2025	
11.	Publicação da Prévia dos habilitados e inabilitados	09/06/2025	
12.	Período para interposição de recursos	10/06/2025 a 12/06/2025	
13.	Publicação das Propostas Contempladas	13/06/2025	
14.	Assinatura do Termo de Premiação Cultural e dados bancários	16/06/2025 a 24/06/2025	
15.	Pagamentos	A partir de 25/06/2025	

Três Lagoas, 19 de maio de 2025.

**STÊNIO CONGRO NETO**

Presidente da Comissão Avaliadora de Projetos e Ações

PORTARIA Nº 067/SEMEC/2025

Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 15/04/2025. Número da edição: 3821

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

#### **PORTARIA Nº 0939 – SEMAD/PMTL/2025**

**JARDEL PAUBER MATOS E SILVA, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. TALITA COSTA BARBOSA, matrícula - 32114-1, funcionária no cargo CONTRATO TEMPORARIO (INSS) de MEDICO CONTRATADO, desde 17/03/2025, lotada na ATB - ATENCAO BASICA DE SAUDE - CONT, a partir do dia 01/04/2025 com retorno no dia 28/09/2025 acompanhado de atestado médico competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01/04/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Três Lagoas - MS, **01/04/2025**.

**JARDEL PAUBER MATOS E SILVA**  
**Secretário Municipal Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

#### **PORTARIA Nº 695 – SEMAD/PMTL/2025**

**JARDEL PAUBER MATOS E SILVA, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora Sra. TAYLA DA SILVA CORREA DE